



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3220, de 29 de outubro de 2021.

EMENTA: PRORROGA A PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORAS EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR E ESTENDE CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada a Portaria de nº 3204, de 01 de outubro de 2021 e estende carga horária conforme anexo I, das servidoras, **Adriana Drago Christ, Elziane Botan, Lidiane Dondoni Lorencini, e Priscila Paula de Oliveira Duque**, Designando na Função Gratificada de Diretor Escolar (Pró-Tempore), do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

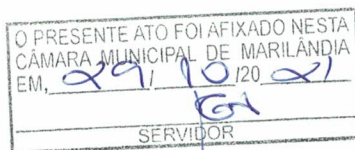
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de outubro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

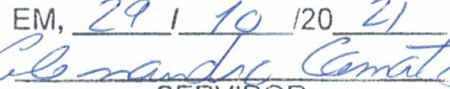
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/10/2021.


Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/10/2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA ATUAL	EXTENSÃO CARGA HORÁRIA	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
01	Adriana Drago Christ	MaPA II-1	25h	40h	Pré-Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora	01/11/2021 a 31/12/2022
02	Elziane Botan	MaPA II-1	25h	40h	EMEIEF Pe. Luiz da Grã	01/11/2021 a 31/12/2022
03	Lidiane Dondoni Lorencini	MaPA II-1	25h	-	SEMED-Escolas do Campo	01/11/2021 a 31/12/2022
04	Priscila Paula de Oliveira Duque	MaPA II-1	25h	40h	CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta	01/11/2021 a 31/12/2022

ODA

Sig.